



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1181/2013

Boa Viagem, 30 de setembro de 2013

**DENOMINA DE JACOB ANGELIM DE SOUSA, O
POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE
DOMINGOS DA COSTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Jacob Angelim de Sousa, o Posto de Saúde localizado na Comunidade de Domingos da Costa, Município de Boa Viagem – Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a providenciar placa indicativa com denominação e fixar na fachada do prédio o nome ora aprovado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal